



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 017/17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Aprova trancamento especial para o discente Bruno de Melo Souza, do Curso Superior de Engenharia Ambiental e Sanitária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o que consta no processo 23062.000466/2017-32 e ii) o que foi deliberado na 139ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 22 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, em caráter excepcional, o trancamento total de matrícula do discente Bruno de Melo Souza (matrícula 201522080066) nas disciplinas: i) Laboratório de Programação de Computadores I, ii) Estatística, iii) Cálculo II B e iv) Ciência dos Materiais Aplicada à Engenharia Ambiental, do Curso Superior de Engenharia Ambiental e Sanitária, nas quais o discente estava matriculado no semestre letivo 2016/2.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação**